



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4704/5239 – E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 06/2021**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, LILIAN FONTOURA DEPIERE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado N.º **06/2021**.

Resolve,

Art. 1.º TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologada a classificação preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo Edital N.º **06/2021** para preenchimento de cadastro reserva para a contratação temporária para o cargo de Monitor de escola a ser lotado, quando da contratação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, discriminado no Edital que rege o presente certame, com a seguinte classificação do (s) candidato (s):

Cargo: Monitor de Escola

Classificação	Número da inscrição	Inscritos	Total de Pontuação
1º	14	Janice Jaques	22
1º	58	Patrícia Angélica Bönmann	22
3º	25	Jeferson Rodrigo Boelter	16
4º	67	Alex Diogo Pires Taborda	13
5º	54	Ana Laura Eckardt de Lima	11
6º	10	Michele Correa Eleodoro	09
7º	62	Joeli Rodrigues	08
8º	12	Jonathan Gonzatto	07
9º	20	Jaqueline Cruz da Silva	07
9º	61	Célia Adriana França de Moura	07
11º	5	Ana carolina Rodrigues da Silva	06
12º	56	Juliane Lorenzão Barros	06
13º	30	Paulo Roberto Alves Batista	04
14º	52	Eduarda Gabriela Gutekoski Tonel	04
15º	39	Andréia Jurema Cavalheiro Camilo	03
16º	6	Leticia da Silva Cardoso	02
16º	23	Maria Eduarda Domingues Sperotto	02
16º	31	Celiana Bianca de Lima Santana	02
16º	44	Sheila Mota de Freitas Vieira	02
16º	49	Silvia Jacques Gutekoski Marques	02
21º	1	Lissane Lunges Maleitzke	01
21º	9	Isabela Gonçalves da Silva	01
21º	29	Claudia Amaral dos Santos	01
24º	2	Elizandra Fagundes	00
24º	7	Raynara Gabriela Cargnelutti	00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4704/5239 – E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br

24º	8	Jordana de Oliveira dos Santos	00
24º	13	Alcilene Silva da Rosa	00
24º	15	Gilvane Amorin Bueno	00
24º	16	Eliane Maria Weber	00
24º	18	Cassiano de Lima Cortes	00
24º	19	Ivanilda Maria Thalheimer de Castro	00
24º	21	Elione Aparecida Chaves Cruz	00
24º	24	Michelli Cavalheiro Depieire Bohn	00
24º	26	João Venícios Duarte	00
24º	27	Andréia Nogueira de Oliveira Eikoff	00
24º	35	Liara Lissak	00
24º	36	Liliane Lissak	00
24º	37	Danielly Brasil dos Santos	00
24º	38	Eliani de Fátima da Silva	00
24º	40	Luciana Bethize Ribeiro da Silva	00
24º	41	Patricia Cavalheiro da Silva	00
24º	42	Catieli de Lima Correa	00
24º	43	Marta Stadler	00
24º	45	Gustavo França Ciotti	00
24º	47	Carolini Daniela Gonzatto da Rocha	00
24º	50	Adriano Mafalda	00
24º	51	Magali de Lima Corrêa	00
24º	53	Larissa Cristina dos Santos	00
24º	55	Adriano Martins Alves	00
24º	59	Juçara Dias de Souza	00
24º	60	Lucas Pinheiro	00
24º	63	Evellyn Lopes Cavalini	00
24º	64	João Inocêncio Barcellos dos Santos	00
24º	66	Vandréia Jósili Malheiros de Menezes Eicoff	00
-	3	Gislaine Mello dos Santos	Desclassificado
-	4	Aline Bueno da Rosa Paradzinski	Desclassificado
-	11	Talita Vianna Dornelles	Desclassificado
-	17	Sinara Terezinha Vaz Peixoto	Desclassificado
-	22	Ana Paula Ciotti	Desclassificado
-	28	Jordana Fagundes	Desclassificado
-	32	Clarice Tavares de Brito	Desclassificado
-	33	Vitória Luísa Thalheimer	Desclassificado
-	34	Adélia Juliane de Paula Kondra	Desclassificado
-	46	Pamela da Rosa de Oliveira	Desclassificado
-	48	Vandelcir de Moura Rotilli	Desclassificado
-	57	Ana Luiza Lorenzon	Desclassificado
-	65	Fernando Moreira Ashemmacker	Desclassificado

Art. 2.º O presente Edital de Classificação Preliminar encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4704/5239 – E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 3.º Poderão ser interpostos recursos nos termos do item 6 do Edital de Abertura do certame, conforme Anexo IV e respeitado o prazo disposto no Anexo II alterado para a data de 29 de julho de 2021.

Art. 4.º Para os candidatos cuja pontuação total resultou empatada, foi aplicado o critério de desempate previstos no item 7.1 do Edital de Abertura, restando a aplicação do subitem 7.2, conforme Edital.

Art. 5.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, RS, 28 de julho de 2021.

JULIANA BACKES LÜTZ
DEPIERE
Secretária Municipal de Administração
Municipal

LILIAN FONTOURA
Prefeita